

**PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO E
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA**

Entre:

A Junta da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, adiante designada por Junta de Freguesia, representada pela sua junta, com sede na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, em Mafamude, Município de Vila Nova de Gaia, com identificação de pessoa colectiva n.º 510837689, representada por João Paulo Moreira Correia, na sua qualidade de Presidente da Junta e com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

E

Associação Cultural Amigos de Gaia, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Av. da República, n.º 872, 7º Sala, em Mafamude, Vila Nova de Gaia, com identificação de pessoa colectiva n.º 501263519, representada por Salvador de Pinho Ferreira de Almeida, na qualidade de Presidente da direcção e com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante;

E considerando:

- a) As competências da Junta de Freguesia previstas nas alíneas o), t), u), e v) do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente o apoio a entidades com vista à realização de obras e eventos de interesse para a freguesia e a actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;



- b) Que a Associação Cultural Amigos de Gaia desenvolve um trabalho notável na interpretação e investigação da história das personalidades do concelho e das suas localidades;
- c) A importância de aprofundar o conhecimento sobre a história e património das localidades da União de Freguesias;
- d) Que a Junta de Freguesia propôs à Associação Cultural Amigos de Gaia a organização do evento cultural “I Encontro de História e Património”, a realizar no mês de Maio do corrente;
- e) Que a organização e divulgação do evento representam custos a repartir entre as entidades outorgantes;
- f) A deliberação da Junta de Freguesia de 09 de Fevereiro de 2015.

Celebram a seguinte colaboração que se rege pelas cláusulas:

Cláusula Primeira

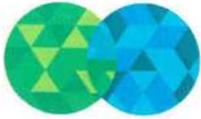
(Âmbito)

O presente protocolo tem por objectivo definir o apoio da Primeira Outorgante à Associação Cultural Amigos de Gaia com vista à realização do evento cultural “I Encontro Cultural de História e Património”.

Cláusula Segunda

(Obrigações da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a apoiar o evento cultural “I Encontro Cultural de História e Património”, por meio de uma participação financeira para a



Segunda Outorgante, no montante de € 500, a pagar numa única prestação, até ao dia 30 de Junho de 2015, por meio de cheque ou transferência bancária.

Cláusula Terceira

(Obrigações da Segunda Outorgante)

A Segunda Outorgante compromete-se a realizar o “I Encontro Cultural de História e Património”, bem como a afectar este apoio financeiro às despesas decorrentes da organização do evento.

Cláusula Quarta

(Vigência)

O presente protocolo produzirá os seus efeitos com a sua outorga e terminará no dia 31 de Dezembro de 2015.

Cláusula Quinta

(Omissões e questões emergentes)

Os casos omissos, as dúvidas e alterações ao presente protocolo serão objecto de acordo entre ambos os outorgantes.

Ainda,

Pela Primeira e Segunda outorgantes foi dito que aceitam o presente protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas cláusulas e condições.

Assim o disseram e outorgaram.



**MAFAMUDE
VILARDOPARAISO**
JUNTA DE FREGUESIA

Celebrado em Mafamude, em 20 de Abril de 2015, em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes signatárias.

A Primeira Outorgante

João Paulo Couza

A Segunda Outorgante

Isabel Maria de